
D.R. DA EDUCAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 103/2008 de 12 de Março de 2008

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 05 de Março, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do artigo 13.º do Regulamento da Acção Social Escolar aprovado pela Portaria n.º 63/2006 de 27 de Julho, atribui-se à Junta de Freguesia de Castelo Branco, o montante de Euros. 1.732,10 (mil setecentos e trinta e dois euros e dez cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 02 – Direcção Regional da Educação, Divisão 01 – Centro Comum da Direcção Regional da Educação, Código 08.05.02 alínea Z) – Juntas de Freguesia, do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para 2008, referente à 9.ª prestação do acordo de colaboração financeira celebrado a 19 de Julho de 2007, entre a Região Autónoma dos Açores – Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, Escola Básica Integrada da Horta e a Junta de Freguesia de Castelo Branco, para a compra de um veículo de passageiros de 28 lugares, para transporte de todas as crianças e alunos deslocados da Escola da Lombega para a Escola Básica Integrada da Horta, ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento da Acção Social Escolar, aprovado pela Portaria n.º 63/2006, de 27 de Julho. O processamento da comparticipação financeira será efectuado em sessenta prestações mensais, no valor de 1.732,10 €.

5 de Março de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.